

**TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDJL Nº 041/2018-SMS.**

A Secretaria Municipal da Saúde, através do Coordenador da Assistência Farmacêutica, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S<sup>a</sup>. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o serviço abaixo relacionado:

1. Aquisição em caráter de urgência do medicamento **EFURIX CREME 50MG/G**, conforme a necessidade do paciente **EXPEDITO RODRIGUES**, diagnosticado com Neoplasia epitelial composta por células basaloides, ceratose actínicas (CID – 10 L570), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz Substituto de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr. Wilson de Alencar Aragão, deferiu liminar no processo de nº **0002949-12.2018.8.06.0167**.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da empresa contratada, **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 05.329.222/0001-76, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, deve-se ao fato da necessidade de cumprir a decisão judicial exarada no processo nº **0002949-12.2018.8.06.0167**, sob pena de bloqueio em contas bancárias do município.

No concernente ao preço, revela notar que o valor global correspondente para citada aquisição do medicamento importa em **R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais)**, conforme proposta de preço em anexo.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do Ilmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 27 de Fevereiro de 2019.

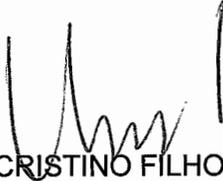
**Ajax Souza Cardozo**

Coordenador da Assistência Farmacêutica

Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, objetivando a Aquisição em caráter de urgência do medicamento **EFURIX CREME 50MG/G**, conforme a necessidade do paciente **EXPEDITO RODRIGUES**, diagnosticado com Neoplasia epitelial composta por células basaloides, ceratose actínicas (CID – 10 L570), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz Substituto de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr. Wilson de Alencar Aragão, deferiu liminar no processo de nº **0002949-12.2018.8.06.0167**, em consonância com o Art. 24, Inciso IV e Art. 26 Inciso I e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 27 de  Fevereiro de 2019.

  
GERARDO CRISTINO FILHO  
Secretário Municipal da Saúde